

OSWALD DUCROT E A ARGUMENTAÇÃO NA LÍNGUA: A VIRADA ESTRUTURALISTA NA CONCEPÇÃO DOS SENTIDOS

*Oswald Ducrot and the argumentation within language: the structuralist
turn in the conception of meaning*

*Sheilla Maria Resende**

RESUMO: Herdeiro do estruturalismo saussuriano, Oswald Ducrot, ao propor a Teoria da Argumentação na Língua e a Polifonia para descrever a concepção do sentido nas línguas naturais, se afasta, a uma só vez, da concepção benvenistiana de subjetividade na língua e da Teoria dos Atos de Fala de John L. Austin. A partir da mobilização de categorias ducrotianas para a análise de enunciados diversos, busquei corroborar a tese do autor de que o efeito argumentativo de um dizer resulta das relações entre pontos de vista colocados em cena por um locutor, ser do discurso. Usamos a língua, portanto, não para ter acesso às verdades do mundo, tal qual preconiza a Semântica Formal, mas para constituí-lo e tentar fazer o outro compartilhar da nossa verdade.

Palavras-chave: Enunciado; Teoria da Argumentação na Língua; Polifonia.

ABSTRACT: *Inheritor of the Saussurean structuralism, Oswald Ducrot immediately distances himself from the Benvenistien conception of subjectivity in language, and also from the Speech Acts Theory of John L. Austin, by proposing the Argumentation within Language Theory and the Polyphony to describe the conception of meaning in natural languages. By mobilizing Ducrot's categories to analyze several utterances, I have aimed at corroborating the author's thesis that the argumentative effect of an utterance resulting from the relationship between point of views brought to scene by a speaker is a discourse. According to the author, we do not use language in order to have access to the truth of the world, as Formal Semantics suggests, but to conceive it and try to make others share our truth.*

Keywords: *Utterance; Argumentation within Language Theory; Polyphony.*

* Mestranda em Linguística Textual e Análise do Discurso no Instituto de Estudos da Linguagem – IEL/UNICAMP; Graduada em Letras Português, Inglês e suas Literaturas pela Universidade Federal de Lavras- UFLA; Professora da Rede SESI – Minas de Educação, Lavras, Minas Gerais, Brasil. E-mail: sheillamresende@yahoo.com.br

Introdução

Para Oswald Ducrot (1979), o que é externo à linguagem não pode definir o sentido nas línguas naturais. Segundo o autor, não é possível dizer do objeto em si, mas do *objeto do discurso*, afinal, seria uma ilusão acreditar que a língua se refere a algo externo a ela mesma. Sob essa perspectiva não referencialista, o pesquisador francês, na condição de semanticista, herdeiro do estruturalismo saussuriano, propõe a Teoria da Argumentação na Língua e uma teoria polifônica segundo a qual pontos de vista diversos são revelados a partir do desdobramento dos encadeamentos argumentativos presentes em um enunciado.

Concebendo a enunciação como sendo um *acontecimento* e não um *ato* individual de realização da língua, da maneira como o propusera Émile Benveniste (2005), Ducrot se afasta, a uma só vez, da teoria benvenistiana de subjetividade na língua, e da teoria dos Atos de Fala, de John L. Austin.

Tendo em vista o que ora fora exposto, busco, neste artigo, apresentar e discutir, a partir da análise de enunciados diversos, a Teoria da Argumentação na Língua e a polifonia segundo Oswald Ducrot, não sem antes passar pelo aspecto teórico e metodológico, desenvolvido pelo linguista, que aponta para o distanciamento entre a enunciação e o sujeito falante, a partir da distinção entre as funções enunciativas, a saber: a de *produtor*, a de *locutor* e a de *enunciador*.

1 Uma perspectiva não referencialista de linguagem: o trabalho com objetos de discurso, não com objetos de mundo

Rompendo com a noção de sentido e referência à maneira de Frege (1978), para quem o valor de verdade de uma sentença só pode ser atribuído a partir da verificação da existência de determinado referente no mundo, levando a crer que, a linguagem, para a Semântica Formal, teria valor informativo, por meio do qual conseguiríamos alcançar uma verdade, “falar objetivamente do mundo e, conseqüentemente, adquirir um conhecimento seguro sobre ele” (PIRES, 2012, p. 34), Oswald Ducrot (1984) defende a ideia de que o referente é indizível, já que não é possível dizer do objeto em si [tal e qual se apresenta no mundo], é possível, sim, dizer do *objeto de discurso*.

Para Ducrot, conforme observa Pires (2012), a Semântica Formal cai na ilusão criada pela própria linguagem de que ela se referiria a algo externo a ela mesma, quando, na verdade, ela nada mais é do que um jogo argumentativo enredado em si próprio. Portanto, ainda que seja veiculada alguma informação por meio de um enunciado, essa informação é derivada do movimento argumentativo dentro da própria língua, e não estabelecida *a priori*.

Buscando exemplificar a concepção ducrotiana de objetos de discurso, trago, abaixo, alguns trechos extraídos da obra “Capitães da Areia”, do escritor baiano Jorge Amado¹:

Já por várias vezes o nosso jornal, que é sem dúvida o órgão das mais legítimas aspirações da população baiana, tem trazido notícias sobre a atividade criminosa dos Capitães da Areia, nome pelo qual é conhecido o grupo de meninos assaltantes e ladrões que infestam a nossa urbe. Essas crianças que tão cedo se dedicaram à tenebrosa carreira do crime não têm moradia certa ou pelo menos a sua moradia não foi localizada. [...] Esse bando que vive da rapina se compõe, pelo que se sabe, de um número superior a cem crianças das mais diversas idades, indo desde os oito aos dezesseis anos. (2009, p. 9)

[Nota da redação do Jornal da Tarde]

Tendo chegado ao conhecimento do dr. chefe de polícia a local publicada ontem na segunda edição deste jornal sobre as atividades dos Capitães da Areia, bando de crianças delinquentes, e o assalto levado a efeito por este mesmo bando na residência do comendador José Ferreira, o dr. chefe de polícia se apressa a comunicar à direção deste jornal que a solução do problema compete antes ao juiz de menores que à polícia. [...] (2009, p.13)

[Carta do Secretário Chefe de Polícia à redação do Jornal da Tarde]

Folheando, num dos raros momentos de lazer que me deixam as múltiplas e variadas preocupações do meu espinhoso cargo, o vosso brilhante vespertino, tomei conhecimento de uma epístola do infatigável dr. chefe de polícia do estado, na qual dizia dos motivos por que a polícia não pudera até a data presente intensificar a meritória campanha contra os menores delinquentes que infestam a nossa urbe. (2009, p. 14)

[Carta do Dr. Juiz de Menores à redação do Jornal da Tarde]

Desculpe os erros e a letra pois não sou costumeira nestas coisas de escrever e se hoje venho a vossa presença é para botar os pingos nos

¹ Os grifos nos trechos apresentados são meus, a título de elucidação daquilo que discuto em seguida

ii. Vi uma notícia sobre os furtos dos Capitães da Areia e logo depois veio a polícia e disse que ia perseguir eles e então o doutor dos menores veio com uma conversa dizendo que era uma pena que eles não emendavam-no reformatório para onde ele mandava os pobres. [...] (2009, p. 16)

[Carta de uma mãe, costureira, à redação do Jornal da Tarde]

Embora todas as expressões sublinhadas apontem para um mesmo referente, qual seja, o grupo de menores de idade abandonados que, para sobreviverem, praticam crimes diversos na Bahia², a maneira como cada um dos enunciados se apresenta remete à enunciação, isto é, ao acontecimento histórico de aparição dos enunciados, assinados por diferentes locutores que colocam em evidência pontos de vista em relação ao objeto que, sob um olhar não muito atento, poderiam ser interpretados como meras descrições daqueles sobre quem se diz: os Capitães da Areia³.

Oswald Ducrot não negaria a fatídica existência – ficcional - no mundo do grupo de meninos abandonados, ele argumentaria, em contrapartida, que não interessa à Linguística o objeto em si, em sua materialidade empírica, dado que, a partir do momento em que algo é dito desse objeto, ele é trazido para a realidade discursiva, criada nela e por ela, assim, o grupo de meninos será tudo aquilo que é dito sobre ele dentro daquele universo - o universo do discurso.

Em acordo com Pires (2012), a linguagem, para Ducrot, é um jogo argumentativo. Não falamos *sobre* o mundo, mas *para constituir* o mundo e convencer nosso interlocutor da nossa verdade. Tendo em vista o modo como os locutores apresentados organizam e apresentam seus enunciados, tornando explícitos pontos de vista diversos a respeito do objeto, os Capitães da Areia, a partir da seleção léxico-semântica referencial e das predicções: (1) a redação do *Jornal da Tarde* diz: “o grupo de meninos assaltantes e ladrões que infestam a nossa urbe”, “Essas crianças que tão

² A maneira como trago para a discussão os Capitães da Areia, por meio da expressão referencial: “o grupo de menores de idade abandonados”, e a maneira como construo a predicação: “que, para sobreviverem, praticam crimes diversos na Bahia”, não escapam à argumentação dentro das cadeias linguísticas, trata-se, afinal, de um objeto de discurso. Aliás, encontro dificuldade para propor uma expressão referencial o mais “imparcial” quanto possível para tentar elucidar um objeto em si - o objeto de mundo - dentro desse exercício de enunciação; estou “presa” às cadeias linguísticas.

³ Note que se trata, também, de um objeto de discurso. A expressão “Capitães da Areia”, em vez de “Meninos da Areia”, “Marginais da Areia” ou “Menores infratores da Bahia” encerra em si mesma uma argumentação, de ordem lexical e semântica, que será mantida e desenvolvida no desenrolar de toda a obra.

cedo se dedicaram à tenebrosa carreira do crime”, “esse bando que vive da rapina”; (2) o chefe de polícia diz: “bando de crianças delinquentes”; diz (3) o juiz de menores: “os menores delinquentes que infestam a nossa urbe.”; diz (4) a mãe, costureira: “Capitães da Areia⁴”.

2 A argumentação na língua

3.1 A enunciação como *acontecimento* e as funções enunciativas: o distanciamento em relação à concepção benvenistiana de subjetividade na língua

Em seu texto “Da subjetividade na linguagem”, Émile Benveniste (2005) propõe que a significação de um enunciado deva necessariamente passar pelo sujeito, indivíduo que coloca em funcionamento o sistema da língua que, antes da enunciação, seria apenas uma possibilidade. A enunciação, para o autor, seria, portanto, um *ato* individual de apropriação da língua. Ducrot, por sua vez, concebe a enunciação como sendo um *acontecimento* histórico de aparição do enunciado, não reclamando, pois, um sujeito para a significação.

Barbisan e Teixeira (2002) apontam que, inspirado por uma observação de Charles Bally, de que há possibilidade de que o pensamento comunicado não seja aquele do sujeito falante, Ducrot afirma que o sentido concerne à enunciação, conforme proposto pela teoria dos Atos de Fala, mas admite também que ele pode revelar sujeitos distintos do sujeito que fala. O linguista (1989, p. 178) sugere, assim, a seguinte concepção de enunciação: “o sentido do enunciado descreve a enunciação como confrontação de pontos de vista diferentes, que se justapõem, se superpõem ou se respondem”.

Para dar conta de sua crítica à unicidade da fala do sujeito, Ducrot (1989) lança mão da ideia de *funções enunciativas*, as quais precisamos distinguir, como seguem: (1) função enunciativa de *produtor (autor)*: sujeito empírico que dá origem ao enunciado. Essa função, segundo Ducrot, não interessaria ao linguista, já que o questionamento que se coloca seria “se existe o enunciado, como ele significa?”, ou,

⁴ A “mãe, costureira”, que assina o enunciado, ao colocar em cena a expressão referencial “Capitães da Areia” e não outras expressões, conforme o fazem os demais locutores, faz manter a direção argumentativa proposta pelo narrador-locutor, a qual começa no título e perpassa todo o desenrolar da trama.

dito de outro modo, para significar, há que se partir do enunciado já materializado, a significação não contempla seu produtor. (2) função enunciativa de *locutor*: é o responsável pelo dizer, evidenciado por uma assinatura, explícita ou implícita, que pode remeter a um produtor empírico, a um locutor-sujeito no mundo. Trata-se da figura enunciativa responsável por organizar e colocar em cena os pontos de vista. É para o locutor que apontam as formas dêiticas. Ducrot admite, ainda, a possibilidade de enunciados sem locutor, nos casos em que as marcas dêiticas são apagadas, como nos enunciados históricos apontados por Benveniste (2005), que “falariam” por si próprios, sem o concurso da organização proposta por um locutor. (3) função enunciativa de *enunciador*: é a fonte do ponto de vista. Trata-se de perspectivas enunciativas, não das vozes bakhtinianas, já que aquelas são abstrações, e estas podem fazer remissão a sujeitos, ou melhor, a atores sociais e/ou instituições.

Ao par *locutor/enunciador*, Ducrot faz corresponder o par *alocutário/destinatário*. Ao primeiro se dirige a enunciação, é para quem apontam as marcas de segunda pessoa, o segundo é o alvo do(s) efeito(s) ilocucionários engendrados pelo enunciador⁵.

Conforme pontuam Barbisan e Teixeira (2002), Ducrot busca referência no crítico literário francês Gérard Genette e pontua que sua distinção das funções enunciativas assemelham-se à análise da narrativa Figures III feita por Gérard:

O *escritor* de Genette, o indivíduo que inventa a história, não pertence à própria narrativa, do mesmo modo que o sujeito falante de Bally não entra no sentido do enunciado. O *narrador* de Genette, a voz que conta os acontecimentos, é semelhante ao sujeito comunicante, o ser que *faz saber*. A analogia é grande entre o sujeito modal ou pensante e o *centro de perspectiva* de Genette, ou seja, aquele que *vê*, aquele cujo ponto de vista é apresentado nos acontecimentos.⁶

A partir dessa analogia teatral às funções enunciativas de Ducrot, podemos observar, portanto, o distanciamento da significação em relação ao sujeito falante. Este seria, para o linguista, o *produtor*, o *autor* ou o *escritor* - para manter a analogia -, que não participa da trama, apenas a concebe; dito de outro modo, é externo a ela. Nas palavras do próprio Ducrot (1989): “o linguista semanticista deve preocupar-se com o

⁵ Esta questão será mais amplamente discutida no tópico 3.3: Polifonia e o distanciamento em relação aos Atos de Fala: a virada estruturalista.

⁶ Grifos das autoras.

sentido do enunciado. [...] De maneira que o que lhe interessa é o que está no enunciado e não as condições externas de sua produção”.

2.2 A Teoria da Argumentação na Língua

Considerando a semântica linguística como limite teórico, Ducrot (1979) pontua que todo enunciado produzido dentro de um universo discursivo já possui enredado em si mesmo um movimento argumentativo, que pode ser percebido dentro da própria língua a partir do desdobramento dos encadeamentos enunciativos. Segundo o autor, a partir do momento em que produzimos um discurso e nos colocamos no campo dos objetos discursivos, estaríamos sempre concebendo, portanto, enunciados com valor argumentativo⁷.

Para Ducrot, as direções argumentativas estão marcadas linguisticamente nos enunciados, cujos desdobramentos revelam pontos de vista que referendam argumentos que, por sua vez, levam a determinada conclusão.

Os operadores argumentativos, estudados pelo linguista, desempenham papel fundamental no direcionamento da argumentação ao plano dos enunciados. O conectivo *mas*, por exemplo, apontado por Ducrot (1987) como sendo o operador argumentativo - ou contra argumentativo - por excelência, inverte a direção argumentativa encabeçada por um primeiro enunciador e faz valer o encaminhamento proposto por um segundo enunciador, direcionando a conclusão neste sentido.

No enunciado “O médico recomendou que eu faça atividades físicas todos os dias, mas hoje está muito frio”, temos dois pontos de vista, dois enunciadores: o primeiro, afirma que a recomendação médica é de que as atividades físicas sejam praticadas todos os dias, propondo uma conclusão como “vou me exercitar hoje”, o segundo enunciador, contudo, aponta que “no momento, faz muito frio”, invertendo a direção argumentativa do primeiro enunciador e fazendo valer a conclusão “não vou me exercitar hoje”.

O conectivo *portanto*, diferentemente do *mas*, mantém a direção argumentativa sugerida pelo primeiro enunciador, por exemplo, no enunciado “Meu voo está atrasado, portanto não conseguirei chegar pontualmente à reunião”. Nesse caso, temos dois enunciadores: o primeiro afirma que o voo está atrasado, encabeçando a conclusão “não

⁷ Conforme discutido no item 2 deste trabalho.

chegarei no horário inicialmente previsto”, o segundo enunciador, mantendo a direção argumentativa apontada pelo primeiro, observa que chegará atrasado para a reunião, corroborando a conclusão encaminhada pelo primeiro enunciador, a de que “não chegará no horário inicialmente previsto”.

O enunciado abaixo, veiculado nas redes sociais, fornece um exemplo de argumentação dentro da língua a partir da menção à tese de que o *mas* seria um conector contra argumentativo. Vejamos:



O primeiro enunciado traz uma asserção negativa: “A frase ‘eu não sou machista’ não pode vir seguida pela conjunção ‘mas’”. O segundo enunciado, por seu turno, mantém a direção argumentativa do primeiro, tendo efeito de conclusão em relação à negativa inicialmente apresentada, sendo que o “por favor” poderia ser adequadamente substituído por “portanto”: “A frase ‘eu não sou machista’ não pode vir seguida pela conjunção ‘mas’, portanto não prossiga”.

Fica evidente que os pontos de vista colocados em cena pelo locutor baseiam-se na ideia de utilização do *mas* como conector contra argumentativo, que fará inverter a direção argumentativa daquilo que for asserido anteriormente. Logo, o dizer “eu não sou

machista, mas...”, que remete a enunciações socialmente cristalizadas nas quais o locutor pretende argumentar que é politicamente correto, livre de preconceitos e/ou de pensamentos conservadores, fazendo seguir, contudo, uma ressalva introduzida pelo conector *mas*, o que, por imposição da própria forma linguística, colocaria por terra o ponto de vista veiculado no primeiro momento, contradizendo-o.

A partir da análise dos enunciados acima, podemos perceber que o movimento argumentativo é resultante das relações entre os pontos de vista colocados em cena pelo locutor. Essas relações estão marcadas linguisticamente nos enunciados e foram trazidas à tona ao se proceder ao desdobramento dos encadeamentos enunciativos apresentados, sob um viés de análise da argumentação dentro da língua, em acordo com a proposta ducrotiana.

2.3 Polifonia e o distanciamento em relação aos Atos de Fala: a virada estruturalista

Ao conceber a enunciação como sendo um confronto de pontos de vista diversos, Ducrot (1989) coloca os *enunciadores* como sendo a fonte de onde partem esses pontos de vista. Não se trata aqui de uma ideia de polifonia como aquela formulada por Bakhtin (1981) ao analisar as obras de Tolstoi e Dostoiévski, ou seja, uma teoria polifônica que considera a presença de vozes dentro do universo enunciativo de um texto. A proposta de Ducrot é de uma teoria polifônica dentro da língua.

Os pontos de vista, para o linguista, são realizações abstratas, perspectivas argumentativas, diferentemente das vozes bakhtinianas, que remeteriam a sujeitos, ou a atores sociais. Embora por vezes um ponto de vista possa remeter a um locutor diverso daquele responsável pela enunciação, como nos discursos diretos, por exemplo, não interessa a Ducrot e à sua polifonia linguística o sujeito empírico *–produtor–* que deu origem ao enunciado⁸.

Segundo Ducrot, o responsável por organizar e colocar em cena os pontos de vista enunciativos é o *locutor*, que irá se relacionar com os enunciadores de maneira a rejeitá-lo(s) ou a assimilá-lo(s). O efeito ilocucionário - ou a força produzida pelo enunciado- na polifonia linguística de Ducrot – é resultante do movimento de

⁸ Conforme discutido no item 3.1 deste artigo.

assimilação de um ponto de vista pelo locutor e tem como alvo um *destinatário*, a quem corresponde do outro lado da cena enunciativa o *enunciador*.

Esse efeito ilocucionário, de acordo com a Teoria dos Atos de Fala de Austin, observa Pinto (2012), dependeria de aspectos externos à língua, como o contexto em que se deu a enunciação e o sujeito que proferiu o enunciado. Esse sujeito empírico, que a Ducrot não interessa, seria, para a Pragmática, um sujeito intencional, consciente da força ilocucionária produzida por seu enunciado proferido. Ducrot, por sua vez, ao conceber essa força como sendo resultante do movimento de assimilação de um ponto de vista por um locutor, no interior do próprio sistema da língua, afasta-se da Teoria dos Atos de Fala e de seu sujeito intencional. Não há lugar para a intenção dentro da proposta ducrotiana.

3 Teoria da Argumentação na língua, Polifonia, Topos e A Concepção do Sentido em Ducrot

Uma análise partindo da Teoria da Argumentação na Língua e da polifonia ducrotiana permite conceber o sentido do enunciado sem recorrer a aspectos externos à enunciação. Dito de outro modo, a partir do levantamento dos pontos de vista presentes em um enunciado e da análise da maneira como eles se relacionam, podemos chegar à concepção do sentido sem sair do nível linguístico.

Barbisan e Teixeira (2002) pontuam que é preciso relacionar a teoria da polifonia não somente à noção de argumentação, mas também à distinção entre *frase* e *enunciado*. Para Ducrot, *enunciado* seria a unidade de sentido, enquanto *frase* seria a proposta explicativa que o linguista faz do enunciado, ou seja, a hipótese explicativa do analista.

É preciso, ainda, definir a noção de *topos*, que “surge na segunda forma da Teoria da Argumentação na Língua devido à insuficiência constatada na definição de potencial argumentativo em termos de conclusão para a descrição linguística” (BARBISAN & TEIXEIRA, 2002). Segundo as autoras, o *topos* seria

um princípio argumentativo, um lugar-comum argumentativo, que serve de intermediário entre o argumento e a conclusão. É a garantia que assegura a passagem do argumento à conclusão. É comum, no sentido de que é compartilhado pela comunidade de fala; é geral porque vale para diversas situações de fala; é gradual porque põe em

relação duas propriedade graduais, duas escalas. Derivada da noção de gradualidade surge a noção de *formas tópicas*: quanto mais P, mais Q; quanto menos P, menos Q e quanto menos P, mais Q.

Vejam os uma possível aplicação da Teoria da Argumentação na Língua juntamente com a teoria polifônica ducrotiana no texto abaixo, retirado das redes sociais.



Haveria, no enunciado “Corruptos, mas íntegros”, quatro enunciadores, ou quatro pontos de vista diversos: E1, que diz que Cunha e Temer, explicitados no enunciado anterior, são corruptos, E2, ao qual podemos chegar graças à marca de inversão argumentativa sinalizada pelo conector *mas*, e que diz que os corruptos não são íntegros, E3, que diz que Cunha e Temer são íntegros e E4, que explicita o funcionamento do enunciado como um todo e diz que, embora corruptos, Cunha e Temer são íntegros. O locutor aprova E1 e E3 e assimila E4, rejeitando o argumento de E2.

No enunciado, o conector *mas* inverte a direção argumentativa encabeçada pelo primeiro enunciador - “corruptos”- e é fundamental para o estabelecimento de um topos divergente, estabelecido a partir da relação inversamente proporcional entre corrupção e integridade, sob uma visão em acordo com princípios morais socialmente constituídos e legitimados, que convocaria a forma tópica: “quanto mais corrupto, menos íntegro”, representada por: FT= [+P, -Q], em que P seria “corrupção” e Q, “integridade”.

A partir do levantamento dos pontos de vista colocados em cena pelo locutor e da análise das relações estabelecidas entre eles, conforme explicitado acima, é possível chegar à força ilocucionária de aprovação das condutas de Eduardo Cunha e Michel Temer, resultante da assimilação de E4 pelo locutor.

Dessa forma, conseguimos conceber o sentido do enunciado apresentado lançando mão da Teoria da Argumentação na Língua e da teoria polifônica ducrotiana. Em outras palavras, conseguimos fazer uma análise semântica sem recorrer a aspectos externos à língua, conforme propusera Oswald Ducrot, sob o limite teórico de uma semântica estruturalista.

Considerações finais

Foram apresentadas, neste trabalho, a Teoria da Argumentação na Língua e a teoria polifônica segundo Oswald Ducrot, sob o limite teórico de uma semântica estruturalista, por um viés não referencialista de linguagem.

Ao propor a concepção do sentido dos enunciados sem recorrer a aspectos externos à língua, Ducrot se distancia tanto da subjetividade benvenistiana de linguagem quanto da ideia de força ilocucionária como dependente de um contexto de fala e de um sujeito falante intencional, preconizada pela Teoria dos Atos de Fala de John Austin, apontando, portanto, para uma virada estruturalista.

Concebendo a argumentação como algo inerente a todo enunciado e como sendo o resultado das relações entre pontos de vista colocados em cena por um locutor, ser do discurso, Ducrot consegue corroborar sua tese de que operamos com objetos de discurso, não com objetos de mundo, conferindo à linguagem um papel constitutivo e não meramente informativo. Usamos a língua, pois, para constituir o mundo e para tentar fazer o outro compartilhar da nossa verdade.

Referências

- AMADO, J. *Capitães da areia*, São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- BAKHTIN, M. *Problemas da poética de Dostoiévski*, Rio de Janeiro, Forense-Universitária, 1981.

BARBISAN, L. B.; TEIXEIRA, M. Polifonia: origem e evolução do conceito em Oswald Ducrot. In: *Os estudos enunciativos: a diversidade de um campo*, Porto Alegre, v. 16, p. 161-180, 2002.

BENVENISTE, E. *Problemas de linguística geral I*, Campinas, Pontes, 2005.

DUCROT, O. *Princípios de semântica linguística (dizer e não dizer)*, São Paulo, Cultrix, 1979.

_____. Referente. *Enciclopédia Einaudi: Linguagem e Enunciação*, Lisboa, Imprensa Nacional - Casa da Moeda, v.2, p. 418-438, 1984.

_____. *O dizer e o dito*, Campinas, Pontes, 1987, p. 161-218.

_____. *Polifonia y argumentación: conferencias del seminario “Teoría de la Argumentación y Análisis del Discurso”*, Cali, Universidad del Valle, 1989.

FREGE, G. *Lógica e filosofia da linguagem*, São Paulo, Cultrix, 1978.

PINTO, J. P. Pragmática. In: MUSSALIN, F.; BENTES, A. C. (Org). *Introdução à linguística: domínios e fronteiras 2*, São Paulo, Cortez, 2012. p. 23-54.

PIRES, R. Semântica. In: MUSSALIN, F.; BENTES, A. C. (Org). *Introdução à linguística: domínios e fronteiras 2*, São Paulo, Cortez, 2012. p. 55-79.

Recebido em: 30/09/2016

Aceito em: 21/11/2016